



Estado do Rio de Janeiro  
Câmara Municipal de Cantagalo



GABINETE DO VEREADOR LUCAS PEREIRA CURTY – PRD

INDICAÇÃO nº 192 /2025

Senhor Presidente,  
Senhora Vereadora,  
Senhores Vereadores,

### INDICAÇÃO

Indico a Excelentíssima Senhora Emanuela Teixeira Silva Prefeita Municipal, que determine ao setor competente que estude a possibilidade de fornecer lanches aos pacientes e acompanhantes que utilizam o transporte da Secretaria Municipal de Saúde para atendimentos médicos, exames, tratamentos e demais procedimentos realizados fora do município de Cantagalo.

### JUSTIFICATIVA

Muitos munícipes precisam sair de Cantagalo nas primeiras horas da manhã, muitas vezes em jejum ou com dificuldades financeiras para arcar com alimentação durante a viagem. Oferecer um lanche simples, como um pão com bebida e fruta, além de ser um gesto de acolhimento e respeito, garante mais dignidade e conforto àqueles que já enfrentam dificuldades relacionadas à saúde.

Sala das sessões Patrono Cívico Tiradentes, em 13 de maio de 2025.

LUCAS PEREIRA CURTY – PRD